



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4623/989/18
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Embu das Artes
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
<b>Período</b>	08/2018
<b>Relator</b>	Dr. Antonio Roque Citadini
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	07ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
<b>Responsável</b>	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	218.840.298-76
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2018 a 05/03/2018; 09/03/2018 a 29/08/2018
<b>Responsável</b>	Peter Motta Calderoni
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	085.207.498-01
<b>Período de Gestão</b>	06/03/2018 a 08/03/2018; 30/08/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## **1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE**

### **1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE**

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)**

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 452.643.000,40	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 427.393.596,26	
<b>Variação</b>	R\$ -25.249.404,14	-5,5782%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 427.393.596,26	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 355.310.765,40	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 72.082.830,86	16,8657%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ 8.069.500,00	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 0,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 8.069.500,00	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada supera o resultado consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, compatibilidade com a meta estabelecida.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 26.383.436,64	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 0.00	
<b>Diferença</b>	R\$ 26.383.436,64	100,0000%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 314.027.385,15	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 287.490.788,85	
<b>Diferença</b>	R\$ 26.536.596,30	9,2304%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES	R\$ 145.739,60	R\$ 68.719.659,80

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES	R\$ 0,00	R\$ 46.655.064,17	R\$ 200.564,43

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES	R\$ 0,00	R\$ 22.009.770,80	R\$ 22.955.151,49

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

<b>Período</b>	<b>Gastos</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Permitido Legal</b>
8/2017	R\$ 238.946.213,32	R\$ 509.933.133,24	46,8583%	54,0000%
12/2017	R\$ 247.858.097,75	R\$ 521.940.702,79	47,4878%	54,0000%
4/2018	R\$ 252.351.579,17	R\$ 536.639.590,54	47,0244%	54,0000%
8/2018	R\$ 258.679.097,16	R\$ 564.489.731,93	45,8253%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2018	R\$ 564.489.731,93	R\$ -2.942.725,91	-0,5213%
4/2018	R\$ 536.639.590,54	R\$ 2.977.117,46	0,5548%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 564.489.731,93	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 90.318.357,10	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 564.489.731,93	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 124.187.741,02	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 145.739,60	R\$ 0,00	R\$ 145.739,60	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 68.719.659,80	R\$ 0,00	R\$ 46.709.889,00	R\$ 22.009.770,80
Consignações	R\$ 9.772.958,53	R\$ 30.160.886,38	R\$ 34.267.732,34	R\$ 5.666.112,57
Depósitos	R\$ 2.040.839,91	R\$ 1.337.286,73	R\$ 1.697.773,03	R\$ 1.680.353,61
Outros	R\$ 12.724.133,27	R\$ 418.476.170,58	R\$ 421.321.468,15	R\$ 9.878.835,70
<b>Total</b>	R\$ 93.403.331,11	R\$ 449.974.343,69	R\$ 504.142.602,12	R\$ 39.235.072,68

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 433.645.500,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 118.781.085,29
<b>Índice Apurado</b>	27,3913%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 284.050.920,27	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 77.945.055,81	27,4405%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 74.046.800,93	26,0681%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 73.585.635,42	25,9058%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 284.050.920,27	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 77.945.055,81	27,4405%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 74.046.800,93	26,0681%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 73.585.635,42	25,9058%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -239.415.283,00	R\$ 73.190.593,35	R\$ 72.645.427,72	99,2551%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

--	--	--

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -239.415.283,00	R\$ 73.190.593,35	R\$ 51.790.448,54	70,7611%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ -220.068.080,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 29.847.901,84	R\$ 65.593.706,70	219,7599%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 432.145.500,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 144.296.295,84
Índice Apurado	33,3907%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 281.298.671,94	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 93.116.475,72	33,1024%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 79.500.085,75	28,2618%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 79.141.270,78	28,1342%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 281.298.671,94	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 93.116.475,72	33,1024%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 79.500.085,75	28,2618%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 79.141.270,78	28,1342%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

#### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 685.001.500,00	R\$ 428.318.895,52	-37,47%	107,08%
Receitas de Capital	R\$ 52.000.000,00	R\$ 12.136.256,84	-76,66%	3,03%
Deduções da Receita	R\$ -62.837.000,00	R\$ -41.164.828,22	-34,49%	-10,29%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 2.300.000,00	R\$ 690.800,00	-69,97%	0,17%

<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 676.464.500,00</b>	<b>R\$ 399.981.124,14</b>	-40,87%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 676.464.500,00</b>	<b>R\$ 399.981.124,14</b>		100,00%
		R\$ -276.483.375,86		-40,87%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 601.171.839,21	R\$ 385.075.066,71	35,95%	92,50%
Despesas de Capital	R\$ 31.892.660,79	R\$ 10.388.213,61	67,43%	2,50%
Reserva de Contingência	R\$ 700.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 1.800.000,00	R\$ 690.800,00	61,62%	0,17%
Repasse de duodécimos	R\$ 19.000.000,00	R\$ 10.755.999,98	43,39%	2,58%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 21.400.000,00	R\$ 9.393.216,06	56,11%	2,26%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 675.964.500,00</b>	<b>R\$ 416.303.296,36</b>	38,41%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 675.964.500,00</b>	<b>R\$ 416.303.296,36</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 259.661.203,64	62,37%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -16.322.172,22	-4,08%

---

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -4,08% da receita realizada.

## **5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO**

Receitas Realizadas	R\$ 441.145.952,36
Deduções da Receita	R\$ 41.164.828,22
Despesas Liquidadas	R\$ 328.271.294,31
Repasse de Duodécimos	R\$ 10.755.999,98
Devolução de Duodécimos	R\$ 7.252,60
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 1.883.333,31
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 59.077.749,14</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 05/10/2018**  
**Hora da Geração: 21:57:53**